



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE INSCRITO EM DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “SUB_BAR” (N.º 101100208), COFINANCIADO PELA UNIÃO EUROPEIA ATRAVÉS DO PROGRAMA EUROPA CRIATIVA [CREA-CULT-2021-COOP-1; CREA LUMP SUM GRANTS]

Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito em doutoramento

Ref. FPUL/CREA/BI/2023/03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito em doutoramento no âmbito do Projeto “Sub_Bar” (N.º 101100208), cofinanciado pela União Europeia através do Programa Europa Criativa [CREA-CULT-2021-COOP-1; CREA Lump Sum Grants], nas seguintes condições:

A. Área Científica: Psicologia.

Requisitos de admissão ao concurso:

1. Grau de Mestre em Psicologia da Educação e Orientação Vocacional ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Psicologia da Educação;
3. Disponibilidade imediata.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.

B. Requisitos preferenciais:

1. Experiência comprovada em investigação na área da Psicologia Educacional da Arte;
2. Experiência comprovada em análise qualitativa e quantitativa de dados;
3. Bons conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade;
4. Motivação para desenvolver investigação na área da Psicologia Educacional da Arte com pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

C. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) Participar em todas as reuniões de equipa e na redação dos relatórios previstos;
- b) Participação de ações de disseminação científica dos resultados do projeto na comunidade científica e população geral;
- c) Participação na revisão de literatura, construção e aplicação de instrumentos de recolha de dados, tratamento de dados, redação de artigos e apresentações científicas previstos no projeto.



D. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

E. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor António Manuel Simões Pereira Duarte.

F. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 18 meses, com início previsto em agosto de 2023.

G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a 1.199,64€/mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

H. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será o seguinte: **avaliação curricular (AC)**.

A **Avaliação curricular** corresponde à **Avaliação Final (AF)**, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: **AF = 0,5 HA + 0,3 EP + 0,2 FP**



- a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os candidatos comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Classificação final do Mestrado em Psicologia da Educação e Orientação Vocacional ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do candidato.
- b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:
1. Experiência comprovada em investigação na área da Psicologia Educacional da Arte = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 2. Experiência comprovada em análise qualitativa e quantitativa de dados = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
- c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:
1. Experiência em organização de eventos científicos = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 2. Participação e apresentação em conferências científicas nacionais e internacionais de Psicologia da Educação, ou áreas associadas = **1 ponto**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 3. Bons conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 4. Motivação para realizar investigação na área da Psicologia Educacional da Arte com pessoas surdas ou com deficiência auditiva = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise da carta de motivação.

I. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto por Professor Doutor António Manuel Simões Pereira Duarte, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri; pelos vogais efetivos Professora Doutora Maria Dulce Ribeiro Miguéns Gonçalves, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa, e Professora Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo Barros, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa; e pelo vogal suplente Professor Doutor Wolfgang Rüdiger Lind, Professor Aposentado da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.



J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página eletrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 30 de junho e 13 de julho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>;
2. Carta de Motivação;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;
Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;
5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital.
Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.
6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não enviem todos os documentos acima enunciados.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt, ao cuidado de Professor Doutor António Duarte, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/CREA/BI/2023/03).



Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do bolseiro, a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório do orientador científico da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do bolseiro (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 28 de junho de 2023

O Diretor

(Prof. Dr. Telmo Mourinho Baptista)



**Cofinanciado pela
União Europeia**